



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 91/2026/300

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004 - E-MAIL: pmukai@sp.gov.br

COMPRADOR: WALDEMIR HERRERA

ENCERRAMENTO PARA: 07/05/2026 às 23h 59 mim

OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso de concreto, recuperação de gradil, pintura de estruturas metálicas e melhorias no sistema de aterramento Bauru, Jaú e Araraquara conforme Termo de Referência 26/25/AAEM, e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A fiscalização da CETESB estará à disposição das empresas interessadas para visitaçãõ do local de instalação antes da apresentação da proposta, de modo a verificar dimensões, interferências, etc.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Bauru: Rua Castro Alves, quadra 4 – Corpo de Bombeiros – CEP: 17050-300

Jaú: Rua Benjamin Constant, 950 – Vila Nova Jaú – CEP: 17205-180

Araraquara: Av. Ângelo Hortence, 1990 – Centro – CEP: 14801-359

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, do objeto referenciado, na data e horário acima indicados. A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 46, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações da CETESB, conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO implica e fará prova de que a empresa conhece e concorda com todas as especificações e condições da Cotação e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nela estabelecidas.

1.1 A empresa deverá possuir registro no Cadastro Federal do SICAF, A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta. No site oficial (endereço abaixo), o cadastro é GRATUITO:

www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor

1.2 Não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a Cotação, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram.

1.3 Tem conhecimento das disposições do **Código de Conduta e Integridade da CETESB**, disponível em:

- <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>
2. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;
- a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.917/1999, os serviços executados serão objeto de medição mensal.**
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**
- c) **PRAZO: Prazo de Entrega/Execução:** 60 (sessenta) dias
- d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços:**
- e) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ para emissão do instrumento Contratual, mesmo que emitirá a Nota Fiscal, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, Telefone e e-mail** para contato.
- f) **Informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.**
- g) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf** ou **.doc / .xls**, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para o seguinte correio eletrônico: **wherrera@sp.gov.br**, **identificando no assunto: O número da cotação: 91/2026/300 – ENCERRAMENTO – 07/05/2026 – 23h 59 min.**
- I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:**
- a) Após o encerramento do prazo;
- b) Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).
- II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela Internet:**
- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**

- b) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa vencedora, se pertinente ao objeto desta contratação.
- e) Qualificação técnica

e1) proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade;

e2) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;

3. PAGAMENTOS:

3.1 A CONTRATADA deverá encaminhar a CETESB a documentação relativa ao faturamento dos serviços prestados, informando o número deste Instrumento Contratual e a data da realização dos serviços no corpo da Nota Fiscal, **que deverá ser emitida somente entre os dias 1º (primeiro) e 20º (vigésimo) de cada mês.**

3.2 O pagamento será efetuado 30 dias após a data da realização dos serviços.

3.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela CONTRATADA como documento de quitação do débito.

3.4 A CETESB descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a recolher, conforme legislação vigente.

3.5 Na entrega dos serviços cujas quantidades sejam passíveis alterações em função de lote de produção, haverá tolerância de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos sobre a quantidade total.

3.6 Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

3.7 O pagamento poderá ser susgado, a exclusivo critério da CETESB, nos seguintes casos:

- a) em decorrência de obrigações para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CETESB;
- b) inobservância ou descumprimento de quaisquer das condições deste Instrumento Contratual.
- c) a existência de registro em nome da CONTRATADA no CADIN Estadual.

3.8 Os preços serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P0 \times \{(IPC/IPC0) - 1\}$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

4. PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 (disponível em:

http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf):

a) Advertência;

b) Multa:

i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

5. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação deverá ser feita por

Valor total	Item a item
X	

6. **VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

Os interessados poderão esclarecer dúvidas com: - **Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004**
- **E-MAIL: pmukai@sp.gov.br**

a) **NÃO SERÁ PAGA TAXA DE VISITA**

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM** **NÃO**

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.
9. A empresa vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(is) pela assinatura do instrumento, (CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal).
10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
11. ANEXOS:

ANEXO I

- Modelo de Proposta

ANEXO II

- Termo de Referência

ANEXO III

- Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Waldemir Herrera
Fone: 0XX11 – 3019.6823
Email: wherrera@sp.gov.br

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

<p style="text-align: center;">CETESB TR 26-25: OBRAS DE MELHORIAS PARA ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR - EQQT Bauru, Jaú e Araraquara</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE E TOTAL	PREÇO POR UNIDADE (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Bauru					
1	Cabine de Medição				
1.1	Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão	m ²	27,00		
1.2	Remoção de ferrugem e resíduos	m ²	27,00		
1.3	Pintura	m ²	27,00		
1.4	Chapa de inox	m ²	0,43		
2	Guarda-corpo da cabine de medição				
2.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	5,18		
2.2	Pintura	m ²	5,18		
3	Suporte do para-raios				
3.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	0,18		
3.2	Pintura	m ²	0,18		
4	Aparelho de ar-condicionado				
4.1	Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela	unid.	2,00		
4.2	Preenchimento do vão				
4.2.1	Painel	m ²	1,20		
4.2.2	Chapas metálicas - moldura	m	0,34		
4.3	Instalação de novo aparelho de ar-condicionado	unid.	1,00		
5	Padrão de entrada				
5.1	Poste	unid.	1,00		
5.2	Demolição de concreto	m ³	0,13		
5.3	Proteção				
5.3.1	Disjuntor termomagnético bipolar - 50A	unid.	1		
5.4	Instalação de eletrodutos				
5.4.1	Eletrodutos embutidos ou enterrados	m	3,50		

5.4.2	Eletrodutos aparentes - Poste	m	7,5		
5.5	Condutores				
5.5.1	Cabo com isolação 0,6/1 KV, cor preta	m	8,40		
5.5.2	Cabo com isolação 0,6/1 KV, cor azul clara	m	4,20		
5.6	Remoção do poste existente	unid.	1		
6	As built	h	5		
7	Transporte e remoção de material	m ³	5,00		
Jaú					
8	Cabine de medição				
8.1	Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão	m ²	27,00		
8.2	Remoção de ferrugem e resíduos	m ²	27,00		
8.3	Pintura	m ²	27,00		
9	Guarda corpo da cabine de medição				
9.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	5,18		
9.2	Pintura	m ²	5,18		
10	Suporte para-raios				
10.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	0,18		
10.2	Pintura	m ²	0,18		
11	Aparelhos de ar-condicionado				
11.1	Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela	unid.	2,00		
11.2	Preenchimento do vão				
11.3	Painel	m ²	1,20		
11.4	Chapas metálicas - moldura	m	0,34		
11.5	Instalação de novo aparelho de ar-condicionado	unid.	1,00		
12	Reparo superficial de concreto				
12.1	Remoção de partes soltas	m ²	0,30		
12.2	Reparo da superfície de concreto	m ³	0,03		
13	As built	h	5		
Araraquara					
14	Remoção de gradil existente				
14.1	Demolição de pilaretes de concreto	m ³	0,54		
14.2	Remoção de estruturas metálicas, telas e portão	m ²	51,80		
15	Piso Cimentado				

15.1	Remoção de vegetação	m ²	23,79		
15.2	Regularização e compactação do terreno	m ²	23,79		
15.3	Lastro de concreto	m ³	1,19		
15.4	Tela soldada nervurada	m ²	23,79		
15.5	Concreto	m ³	2,38		
16	Gradil				
16.1	Perfuração de alvenaria de concreto	unid	12,00		
16.2	Gradil de fechamento				
16.2.1	Painéis	unid	9,00		
16.2.2	Postes	unid	12,00		
16.2.3	Portão	unid	2,00		
16.3	Pintura - Alvenaria	m ²	10,20		
17	Cabine de Medição				
17.1	Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão	m ²	27,00		
17.2	Remoção de ferrugem e resíduos	m ²	27,00		
17.3	Pintura	m ²	27,00		
18	Guarda-corpo da cabine de medição				
18.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	5,18		
18.2	Pintura	m ²	5,18		
19	Suporte do para-raios				
19.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	0,18		
19.2	Pintura	m ²	0,18		
20	Caixa metálica da entrada de energia				
20.1	Reparos e remoção de ferrugem e resíduos	m ²	0,69		
20.2	Pintura	m ²	0,69		
21	Aparelho de ar-condicionado				
21.1	Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela	unid.	2,00		
21.2	Preenchimento do vão				
21.2.1	Painel	m ²	0,86		
21.2.2	Chapas metálicas - moldura	m	0,28		
21.3	Instalação de novo aparelho de ar-condicionado	unid.	1,00		
22	Sistema de aterramento				
22.1	Conjunto haste, caixa de inspeção e grampo de aterramento em liga de cobre com parafuso de fixação em bronze	unid.	5,00		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

22.2	Pedra britada nº 2	m ³	1,00		
22.3	Cordoalha de cobre nú, seção nominal 50,0 mm ²	m	20,00		
22.4	Conector para medição com parafuso em latão	unid.	5,00		
23	As built	h	6		
24	Transporte e remoção de material	m ³	5,00		
				Total	

OBS.: A empresa participante desta Licitação que queira maiores informações entrar em contato com: Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004 - E-MAIL: pmukai@sp.gov.br

a). Dados da Empresa

Nome da empresa ou Razão Social: _____
CNPJ: _____
Conta Banco do Brasil: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

b). Dados do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____
RG nº: _____
CPF nº: _____
Telefone fixo: _____
Telefone celular: _____
E-mail: _____

Assinatura com carimbo da empresa

Data: ____/____/____

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 26-25-AAEM

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, RECUPERAÇÃO DE GRADIL, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E MELHORIAS NO SISTEMA DE ATERRAMENTO Bauru, Jaú e Araraquara

Obras de Infraestrutura para adequações de Estações Telemétricas

Serão executados os seguintes serviços: execução de piso cimentado, recuperação e substituição de gradil, substituição de aparelhos de ar-condicionado, pintura de estruturas metálicas, substituição de padrão de entrada de energia e melhorias no sistema de aterramento.

Local dos serviços:

Bauru: Rua Castro Alves, quadra 4 – Corpo de Bombeiros – CEP: 17050-300

Jaú: Rua Benjamin Constant, 950 – Vila Nova Jaú – CEP: 17205-180

Araraquara: Av. Ângelo Hortence, 1990 – Centro – CEP: 14801-359

Bauru



1. Cabine de Medição

1.1. Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão

Fornecimento de material e mão de obra para a limpeza da cabine com aplicação de jato de água fria e solução limpadora, se necessário, para a remoção de poeira, gordura e demais impurezas.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

1.2. Remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para tratamento superficial de toda a cabine através da remoção das partes soltas com uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular.

Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

1.3. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

1.4. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

1.5. Chapa de inox

Serão utilizadas chapas de inox para fechar o vão existente entre o piso acabado e a cabine de medição. As chapas deverão ter 2,00 mm de espessura e fixadas com o auxílio de parabolts M8 em aço inoxidável.

Item será pago por m² (metro quadrado) de chapa efetivamente utilizada.

2. Guarda-corpo da cabine de medição

2.1. Reparos e remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para o tratamento superficial de todo o guarda-corpo da cabine através da remoção das partes soltas ou enferrujadas, com o auxílio de uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular. Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo. Item engloba a execução de soldagem pontuais para reparo ou reforço do guarda-corpo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

2.2. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, para proteção contra ferrugem e oxidação.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

2.3. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

3. Instalações elétricas

3.1. Suporte do para-raios

Substituição do suporte do para-raios existente, o novo suporte será composto por captor tipo Franklin, haste de suporte para o captor de 2 pol. de um lado e 3/4 pol. de outro, no mínimo dois suportes de sustentação da haste, isoladores necessários para a correta descida do cabo, conectores, parafusos e demais fixadores necessários.

Todo o material utilizado na confecção e fixação do suporte deverá receber tratamento com aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, e duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar. Cor a ser definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por unid. (unidade) de suporte substituído.

4. Aparelhos de ar-condicionado

4.1. Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela

Remoção dos aparelhos de ar-condicionado de janela e estruturas de sustentação.

Item será pago por unid. (unidade) de aparelho removido

4.2. Preenchimento do vão

Os vãos deixados pelos aparelhos de ar-condicionado deverão ser preenchidos com painéis frigoríficos, compostos por chapas de aço pintado e núcleo isolante em poliuretano extrudado, EPS. Os painéis deverão ser recortados exatamente nas dimensões do vão e serão fixados através de chapa metálica e parafuso francês. As chapas deverão formar uma moldura que permita a fixação no painel e na estrutura existente.

As medições serão realizadas de acordo com os itens abaixo:

4.2.1. Painel

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

4.2.2. Chapas metálicas – Moldura

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

4.3. Instalação de novo aparelho de ar-condicionado

Fornecimento do aparelho de ar-condicionado, material e mão de obra para a instalação de um modelo split, frio, inverter, 18.000 Btus, 220V. A unidade evaporadora deverá ter um display indicando a temperatura selecionada.

Item será pago unid. (unidade) de aparelho instalado.

5. Padrão de entrada

5.1. Poste

Poste particular deve ser fabricado em concreto seção duplo T, com medição incorporada tipo multi-100 para uma unidade consumidora, comprimento de 7,50 m, base 200 x 210 mm e topo 110 x 120 mm, carga 200 daN. Deverá ser engastado 1,35 m, obedecendo à fórmula $C = 0,6 + 0,1L$ (C= comprimento de engastamento e L=comprimento do poste). O diâmetro da escavação para concretagem deverá ser 40 cm e o concreto deverá ter traço em volume de 1:3:5 (cimento, areia e brita). As informações referentes ao nome do fabricante, resistência mecânica e comprimento deverão estar gravadas a 4,0 m da base do poste. O poste em concreto deverá ter sido fabricado em conformidade com a NBR 6134 (Postes e cruzetas em concreto). Deverá incluir eletroduto de aço com costura e galvanizado a fogo ($\varnothing=1\ 1/4''$), curva de aço galvanizado para eletroduto, acessórios para fixação, isoladores e outros acessórios para recebimento de condutores elétricos e de telefonia.

Item será pago por uni. (unidade) instalada

5.2. Demolição de concreto

Demolição de piso de concreto para instalação dos eletrodutos destinados aos cabos elétricos e de telefonia.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto demolido.

5.3. Proteção

5.3.1. Disjuntor termomagnético bipolar – 50A

Para proteção geral da entrada consumidora, deverá ser utilizado disjuntor termomagnético bipolar, de acordo com a fiação a ser protegida, no caso, para 50A. Todas as partes metálicas deverão estar firmemente aterradas.

Item será pago por unid. (unidade) utilizada.

5.4. Instalação de eletrodutos

5.4.1. Eletrodutos embutidos ou enterrados

Todos os eletrodutos embutidos ou enterrados deverão ser de PVC rígido antichama, roscável, Tigre ou similar, e diâmetro $\varnothing=2''$.

Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação. Luvas, curvas, buchas, arruelas e etc. não serão medidas à parte.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

5.4.2. Eletrodutos aparentes

Os eletrodutos para instalação externa deverão ser de aço galvanizado a fogo, com costura e diâmetro $\varnothing=2''$.

Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação. Luvas, curvas, buchas, arruelas e etc. não serão medidas à parte.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

5.5. Condutores

Os condutores deverão ser do tipo SINTENAX ANTIFLAM 0,6/1,0 KV, unipolar, protegidos por disjuntores adequados à sua capacidade de condução de corrente elétrica, instalados em quadro de distribuição conforme projeto. Os cabos condutores deverão ser instalados desde o topo do poste de entrada até a entrada do quadro de distribuição localizado na cabine de medição. O eletricitista responsável deverá acompanhar os serviços de instalação da energia na cabine.

Todos os condutores deverão ter área de secção transversal de 16 mm², obedecendo ao padrão de cores determinado pelo técnico da CETESB.

Os condutores do padrão de entrada, devem ter sobra de 50 cm tanto na extremidade superior quanto na caixa de instalação do medidor de consumo, devem ter as extremidades desencapadas e estanhadas em 4 cm, de acordo com o livro de instruções gerais da concessionária de energia elétrica.

Serão necessários para alimentação da cabine de medição os seguintes condutores:

5.5.1. Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor preta;

Item será pago por metro linear utilizado.

5.5.2. Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor azul clara;

Item será pago por metro linear utilizado.

5.6. Remoção de poste existente

Remoção do poste existente. O serviço será executado após a concessionária de energia ligar o novo padrão de entrada descrito no item 8 deste Termo de Referência. Deverá ser realizada a transferência de toda ligação entre o poste existente e a Estação para o novo padrão, incluindo todo cabeamento de energia e aterramento, bem como conexões do sistema de comunicação, seja fibra óptica ou par metálico.

Item será pago por unid. (unidade) removida.

6. As built

A contratada deverá elaborar os desenhos "as built", incluindo medidas da base da estação, do mastro, do terreno, locação e indicação de diâmetro dos eletrodutos de elétrica, lógica e telefonia enterrados, em formato digital ".dwg".

Item será pago por h (horas) utilizadas para a execução dos desenhos.

7. Transporte e remoção de material

Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga, será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de

2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços;

- Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, transporte e despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba.

A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes. Estão inclusos neste item todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de entulho efetivamente removido. Já



8. Cabine de Medição

8.1. Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão

Fornecimento de material e mão de obra para a limpeza da cabine com aplicação de jato de água fria e solução limpadora, se necessário, para a remoção de poeira, gordura e demais impurezas.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

8.2. Remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para tratamento superficial de toda a cabine através da remoção das partes soltas com uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular.

Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

8.3. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar. Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

8.4. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb. Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

8.5. Chapa de inox

Serão utilizadas chapas de inox para fechar o vão existente entre o piso acabado e a cabine de medição. As chapas deverão ter 2,00 mm de espessura e fixadas com o auxílio de parabolts M8 em aço inoxidável. Item será pago por m² (metro quadrado) de chapa efetivamente utilizada.

9. Guarda-corpo da cabine de medição

9.1. Reparos e remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para o tratamento superficial de todo o guarda-corpo da cabine através da remoção das partes soltas ou enferrujadas, com o auxílio de uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular. Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo. Item engloba a execução de soldagem pontuais para reparo ou reforço do guarda-corpo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

9.2. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, para proteção contra ferrugem e oxidação. Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

9.3. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb. Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

10. Instalações elétricas

10.1. Suporte do para-raios

Substituição do suporte do para-raios existente, o novo suporte será composto por captor tipo Franklin, haste de suporte para o captor de 2 pol. de um lado e 3/4 pol. de outro, no mínimo dois suportes de sustentação da haste, isoladores necessários para a correta descida do cabo, conectores, parafusos e demais fixadores necessários.

Todo o material utilizado na confecção e fixação do suporte deverá receber tratamento com aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, e duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar. Cor a ser definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por uni. (unidade) de suporte substituído.

11. Aparelhos de ar-condicionado

11.1. Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela

Remoção dos aparelhos de ar-condicionado de janela e estruturas de sustentação.

Item será pago por unid. (unidade) de aparelho removido

11.2. Preenchimento do vão

Os vãos deixados pelos aparelhos de ar-condicionado deverão ser preenchidos com painéis frigoríficos, compostos por chapas de aço pintado e núcleo isolante em poliuretano extrudado, EPS. Os painéis deverão ser recortados exatamente nas dimensões do vão e serão fixados através de chapa metálica e parafuso francês. As chapas deverão formar uma moldura que permita a fixação no painel e na estrutura existente.

As medições serão realizadas de acordo com os itens abaixo:

11.2.1. Painel

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

11.2.2. Chapas metálicas – Moldura

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

11.3. Instalação de novo aparelho de ar-condicionado

Fornecimento do aparelho de ar-condicionado, material e mão de obra para a instalação de um modelo split, frio, inverter, 18.000 Btus, 220V. A unidade evaporadora deverá ter um display indicando a temperatura selecionada.

Item será pago unid. (unidade) de aparelho instalado.

12. Reparo superficial de concreto

Todas as partes soltas ou frágeis deverão ser removidas para aplicação de argamassa comum, traço 1:3, e utilização de aditivo adesivo para melhor aderência ao concreto existente.

12.1. Remoção das partes soltas

Item será pago por m² (metro quadrado) de remoção efetivamente realizada.

12.2. Reparo da superfície de concreto

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto utilizado

13. As built

A contratada deverá elaborar os desenhos "as built", incluindo medidas da base da estação, do mastro, do terreno, locação e indicação de diâmetro dos eletrodutos de elétrica, lógica e telefonia enterrados, em formato digital ".dwg".

Item será pago por h (horas) utilizadas para a execução dos desenhos.

Araraquara



14. Remoção de gradil existente

Os pilaretes de concreto, telas e estruturas metálicas deverão ser demolidos para a execução de um novo gradil.

14.1. Demolição de pilaretes de concreto

Item será pago por m³ (metro cúbico) de pilarete demolido.

14.2. Remoção de estruturas metálicas, telas e portão

Item será pago por m² (metro quadrado) de remoção efetivamente realizada.

15. Piso cimentado

15.1. Remoção de vegetação

Consiste na remoção de raízes, matéria orgânica, pedras e pedregulhos, com posterior transporte e disposição do material resultante, para fora dos limites do terreno em local apropriado, respeitando a legislação do município em questão.

Item será medido por m² (metro quadrado) de vegetação removida.

15.2. Escavação

Escavação manual de solo de 1ª categoria, profundidade até 2,0m para nivelamento e preparação do terreno para a execução do piso de concreto.

Item será medido por m³ (metro cúbico) de terreno efetivamente escavado

15.3. Regularização e compactação do terreno

Compactação e nivelamento do terreno para execução de piso cimentado. Apiloamento com soquete, através de golpes, média de 30 a 50 vezes por m² (metro quadrado), a uma altura de queda de 50 cm.

Item será medido por m² (metro quadrado) de terreno efetivamente compactado e nivelado.

15.4. Piso cimentado

Toda a área interna ao gradil, com exceção do radier onde o container está apoiado e a base do mastro, deverá receber um piso cimentado liso, espessura de 4cm. O piso acabado deverá estar aproximadamente 10 cm mais baixo que as bases do radier e do mastro.

Item será medido por m² (metro quadrado) de piso efetivamente executado.

16. Gradil

16.1. Perfuração de alvenaria de concreto

Perfuração em alvenaria de concreto com coroa diamantada, por meio de perfuratriz elétrica, diâmetro de 4" a 4 ¼", profundidade aproximada de 40 cm, para a fixação dos postes metálicos do novo gradil.

Item será pago por unid. (unidade) de perfuração efetivamente executada.

16.2. Gradil de fechamento

O gradil deverá ser pré-fabricado com painéis de 2,03 de altura e 2,50 m de largura. Painéis e postes deverão ser de aço galvanizado e revestidos em poliéster através de pintura eletrostática na cor verde, com malha do painel eletro soldada de 50X200 mm retangular e diâmetro do fio de 5,0mm, Nylofor da Belgo Cercas ou similar técnico. Postes retangulares de seção 4 x 6 cm, espessura da chapa 1,55 mm e comprimento 2,60 m para chumbamento com concreto à alvenaria. Os postes deverão ser preenchidos com concreto grout.

16.2.1. Painéis

Será medido por unid. (unidade) de painéis efetivamente instalados.

16.2.2. Postes

Item será pago por unid. (unidade) de postes efetivamente instalados.

16.2.3. Portão

Portão no mesmo material do gradil com uma folha com vão aproximado de 1,1 m, altura de 2,00 m e um portacadeado.

Será medido por unid. (unidade) instalada.

16.3. Alvenaria

16.3.1. Escavação de vala

Abertura de vala em terra, com profundidade de 0,40 m e largura 0,15 m para execução de muro de alvenaria e do chumbamento do poste do alambrado de fechamento.

O volume da escavação será medido em m³ (metro cúbico) de vala escavada.

16.3.2. Regularização de fundo de vala

Apiloamento do fundo da vala com maço de 40 a 60 Kg. Deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

O serviço deverá ser medido por área em m² (metro quadrado) devidamente regularizada.

16.3.3. Lastro de concreto magro

Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura para assentamento dos blocos. O concreto deverá ser elaborado com consumo mínimo de 200 kg de cimento por metro cúbico.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto efetivamente utilizado.

16.3.4. Alvenaria estrutural em blocos de concreto

A alvenaria em blocos de concreto nas dimensões de 14 x 19 x 39 cm, terá 3 fiadas, sendo duas fiadas enterradas no solo, uma acima e blocos canaleta, item abaixo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria executada.

16.3.5. Blocos canaleta

Fornecimento de material e mão de obra para assentamento de blocos canaletas com barras CA-50, diâmetro de 10mm e preenchidas com concreto grout.

Item será pago por m (metro linear) de bloco assentado.

16.3.6. Acabamento

16.3.6.1. Chapisco e Emboço/Massa única

Fornecimento de material e mão de obra para preparo e aplicação de chapisco e emboço que deverão ser executados na base em alvenaria do gradil da seguinte maneira:

- chapisco em areia e cimento traço em volume 1:3;
- emboço constituído por cimento, cal e areia média e com acabamento liso.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de acabamento realizado

16.3.6.2. Pintura

Pintura em látex acrílico sobre emboço único. Deverão ser empregados materiais da Sherwin Williams ou similar. Pintura com tinta 100% acrílica, padrão fosco, em duas demãos ou tantas quantas forem necessárias para uma boa cobertura.

Item será medido em m² (metros quadrados) a área efetivamente pintada.

17. Cabine de Medição

17.1. Limpeza da cabine com lavadora de alta pressão

Fornecimento de material e mão de obra para a limpeza da cabine com aplicação de jato de água fria e solução limpadora, se necessário, para a remoção de poeira, gordura e demais impurezas.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

17.2. Remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para tratamento superficial de toda a cabine através da remoção das partes soltas com uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular.

Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

17.3. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

17.4. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

18. Guarda-corpo da cabine de medição

18.1. Reparos e remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para o tratamento superficial de todo o guarda-corpo da cabine através da remoção das partes soltas ou enferrujadas, com o auxílio de uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular. Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo. Item engloba a execução de soldagem pontuais para reparo ou reforço do guarda-corpo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

18.2. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, para proteção contra ferrugem e oxidação.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

18.3. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, com utilização de revolver. A cor será definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

19. Caixa metálica da entrada de energia

19.1. Reparos e remoção de ferrugem e resíduos

Fornecimento de material e mão de obra para o tratamento superficial de da caixa que abriga o relógio de medição de consumo de energia elétrica, através da remoção das partes soltas ou enferrujadas, com o auxílio de uma escova de aço e lixamento mecânico com escova circular. Após a remoção da ferrugem, todas as partes deverão estar completamente secas e livres de pó e resíduos de óleo. Item engloba a execução de soldagem pontuais para reparo ou reforço do guarda-corpo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de limpeza efetivamente realizada.

19.2. Aplicação de primer

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, para proteção contra ferrugem e oxidação.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

19.3. Pintura

Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de fundo preparador primer à base de epóxi para estruturas metálicas e aplicação de duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar, cor será definida pela fiscalização da Cetesb.

Todas as partes deverão estar livre de resíduos e completamente secas para a aplicação do primer.

Item será pago por m² (metro quadrado) de pintura efetivamente realizada.

19.4. Eletrodutos

Todos os eletrodutos embutidos ou enterrados deverão ser de PVC rígido antichama, roscável, Tigre ou similar, e diâmetro $\varnothing=2''$.

Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação. Luvas, curvas, buchas, arruelas e etc. não serão medidas à parte.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

19.5. Alvenaria em concreto estrutural

Fornecimento de material e mão de obra para execução de alvenaria de blocos de concreto 14x19x29 para embutir os eletrodutos com os cabos de energia.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto efetivamente utilizado.

19.6. Acabamento

19.7. Caixa de inspeção

Fornecimento de material e mão de obra para a instalação de uma caixa de inspeção em concreto pré-moldado e fundo de brita, nas dimensões: 30x30x30.

Item será pago por caixa efetivamente instalada.

20. Aparelhos de ar-condicionado

20.1. Remoção de aparelhos de ar-condicionado de janela

Remoção dos aparelhos de ar-condicionado de janela e estruturas de sustentação.

Item será pago por unid. (unidade) de aparelho removido

20.2. Preenchimento do vão

Os vãos deixados pelos aparelhos de ar-condicionado deverão ser preenchidos com painéis frigoríficos, compostos por chapas de aço pintado e núcleo isolante em poliuretano extrudado, EPS. Os painéis deverão ser recortados exatamente nas dimensões do vão e serão fixados através de chapa metálica e parafuso francês. As chapas deverão formar uma moldura que permita a fixação no painel e na estrutura existente.

As medições serão realizadas de acordo com os itens abaixo:

20.2.1. Painel

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

20.2.2. Chapas metálicas – Moldura

Item será pago por m² (metro quadrado) de painel utilizado.

20.3. Instalação de novo aparelho de ar-condicionado

Fornecimento do aparelho de ar-condicionado, material e mão de obra para a instalação de um modelo split, frio, inverter, 18.000 Btus, 220V. A unidade evaporadora deverá ter um display indicando a temperatura selecionada.

Item será pago unid. (unidade) de aparelho instalado.

21. Instalações Elétricas

21.1. Sistema de aterramento

Serão realizadas melhorias no sistema de aterramento através da inserção de duas hastes de aço com revestimento em cobre, tipo Copperweld, com dimensões 3/4" x 2,4 m. As hastes deverão estar em poços de aterramento, que poderão ser caixas de inspeção tipo solo em PVC com tampa em ferro fundido referência "Termotécnica" ou similar.

Todas as hastes deverão estar firmemente conectadas formando uma única malha interligada, através de cordoalhas de cobre nú, seção nominal 50,0 mm². Serão usados conectores entre as hastes e os condutores de aterramento e estes serão protegidos por massa de calafetar.

O valor da resistência de terra deverá ser inferior a 10 ohms. Todas as partes metálicas da estação deverão estar firmemente aterradas.

A medição será realizada de acordo com os itens abaixo:

21.1.1. Conjunto Hastes, caixa de inspeção e grampo de aterramento em liga de cobre com parafuso de fixação em bronze.

Item será pago por unid. (unidade) instalada.

21.1.2. Pedra britada nº 2

Item será pago por m³ (metro cúbico)

21.1.3. Cordoalha de cobre nu, seção nominal 50,0 mm²

Item será pago por m (metro linear) de cordoalha utilizada.

21.1.4. Conector para medição com parafuso em latão

Item será pago por unid (unidade) de conector utilizado.

21.2. Para-raios

21.2.1. Suporte para para-raios

Substituição do suporte do para-raios existente, o novo suporte será composto por captor tipo Franklin, haste de suporte para o captor de 2 pol. de um lado e 3/4 pol. de outro, no mínimo dois suportes de sustentação da haste, isoladores necessários para a correta descida do cabo, conectores, parafusos e demais fixadores necessários.

Todo o material utilizado na confecção e fixação do suporte deverá receber tratamento com aplicação de primer anticorrosivo, Zarcão Suvinil ou similar, e duas demãos com esmalte sintético base solvente, marca Suvinil ou similar. Cor a ser definida pela fiscalização da Cetesb.

Item será pago por uni. (unidade) de suporte substituído.

22. As built

A contratada deverá elaborar os desenhos “as built”, incluindo medidas da base da estação, do mastro, do terreno, locação e indicação de diâmetro dos eletrodutos de elétrica, lógica e telefonia enterrados, em formato digital “.dwg”. Item será pago por h (horas) utilizadas para a execução dos desenhos.

23. Transporte e remoção de material

Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga, será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços;
- Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, transporte e despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba.

A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes.

Estão inclusos neste item todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de entulho efetivamente removido.

OBSERVAÇÕES E NORMAS GERAIS:

1. Nos preços apresentados pela contratada deverão estar computadas todas as despesas com a execução da obra, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros, requisitos de integração e segurança do trabalho.
2. Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os materiais utilizados na obra estarão sujeitos, a qualquer momento, à aprovação da CETESB, mesmo após a sua aplicação.
3. Deverão ser atendidas as respectivas normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço ou item do fornecimento relacionado.
4. Em casos omissos, ou em contradições que porventura ocorram, prevalecerão sempre às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas que se aplicam.
5. O local deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e limpeza, ficando sob-responsabilidade da contratada a retirada de todo entulho. A contratada deverá dispor o entulho em local apropriado, em conformidade com a legislação da Prefeitura do Município do local dos serviços.
6. A indicação de nomes de fabricantes dos produtos citados nestas especificações é referencial, podendo ser utilizados materiais equivalentes, desde que aprovados previamente pela fiscalização da CETESB.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7. Indicar um Responsável Técnico, devidamente registrado e regularizado junto ao CREA e/ou CAU, que deverá assumir as responsabilidades legais pela DIREÇÃO E GERENCIAMENTO da obra, estando este obrigado a comparecer sempre que solicitado pelo Setor de Engenharia e/ou Manutenção, e quantas vezes seja necessária sua presença para garantir qualidade ao objeto contratado. A constatação da ausência do mesmo poderá resultar na interrupção do andamento da obra e aplicação de penalidades, sem prejuízo das penalidades decorrentes do atraso da obra. Ressalta-se que os Setores de Engenharia e Manutenção da CETESB não têm como atribuição a condução da execução dos serviços, e sim o acompanhamento e fiscalização das mesmas para o cumprimento do objeto do contrato de acordo com a Especificação Técnica constante no edital.
8. Manter no local das obras/serviços o Livro de Ordem ou “Diário de Obra”, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela CETESB e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras /serviços. Essa exigência é cumprimento obrigatório à Resolução CONFEA nº 1024, de 21/08/2009. A não elaboração e atualização do documento poderão incorrer na aplicação das sanções previstas no Artigo 10º da referida Resolução, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
9. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome do profissional responsável; especificamente para este serviço, deverá ser apresentado Seguro de Responsabilidade Civil (RC) devidamente regularizado.
10. Todas as quantidades constantes no desenho e especificação são meramente indicativas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão.
11. A empresa deverá considerar custos e prazos para o cumprimento das exigências legais de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais em atendimento à legislação trabalhista, sem que o cumprimento destas exigências cause prejuízos ao serviço descrito nesta especificação.

Eng^a Patrícia Sayury Mukai
Reg.: 01.7496
CREA: 5.062.011.256

Tecn. Augusto Nishikawa
Reg.: 01.6355
CREA: 5.060.885.314

ANEXO III

CETESB	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Nº	COS-029-26 - JE
Processo N.º Lic.91/2026/300 – INFRAESTRUTURA – BAURU, JAÚ e ARARAQUARA		SOC N.º 146 681	Data: 15/04/2026
Documento Base: Termo de Referencia – 25/25/AAEM			
Contato: Jeovanilson Prates Santana – Técnico em Segurança do Trabalho – Tel. (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569			
Descrição do Objeto: EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, RECUPERAÇÃO DE GRADIL, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E MELHORIAS NO SISTEMA DE ATERRAMENTO Bauru, Jaú e Araraquara			

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 3.6.
- 3- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 3.1.
- 4- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 3.5.
- 5- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 6- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 7- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, (etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.
- 8- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de

Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 3.2.

- 9- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos em Altura – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópias(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- Trabalhos em Espaços Confinados – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Espaço Confinado, conforme NR-33 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em espaço confinado; Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado, conforme Anexo II da NR-35; Atender as medidas técnicas de prevenção, conforme item 33.3.2 e seus subitens.
- 4- Trabalhos a Quente – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver): Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11.
- 5- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção (se houver) – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18).
- 6- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.
- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

IV. OBSERVAÇÕES:

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel identificado com nome da empresa e assinada pelo preposto da mesma.

Técnico Responsável:
Jeovaniilson Prates Santana – Técnico em Segurança do Trabalho



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.1 - MODELO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome:

Cargo:

Termo de Responsabilidade do Usuário

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa _____, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

_____ / /
Assinatura Data

(*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.3 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários
OES _____

DECLARAÇÃO

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.4 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) _____, _____. O transporte será feito através _____, onde o empregado será encaminhado ao hospital _____, sendo o Sr. _____ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.5 – MODELO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI REGISTRO DE TREINAMENTO

USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

Assinatura

___/___/___

Data

3.6 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, (função), portador(a) do RG _____, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável _____